

INDICAÇÃO Nº 462/2024

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Prefeito Municipal Interino, Sr. Jonas Rabelo Pinheiro, como também ao Secretário de Infraestrutura, **o roço da estrada que inicia na localidade de Lagoa Clara, passando por Córrego da Ema, findando na localidade de Sítio Ema, Amontada - CE.**

JUSTIFICATIVA

A presente matéria visa atender à necessidade de moradores e de quem utiliza essa via. Com o inverno, o crescimento da vegetação nesse trecho tem comprometido a visibilidade, atrapalhando a mobilidade de todos, aumentando, assim, as chances de acidentes.

Portanto, para garantir a segurança de todos que por essas vias trafegam, é necessário que seja realizada essa ação com o apoio dos nobres pares.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 19 de junho de 2024.


RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 19/06/2024
Servidor: 299
Matrícula: 299

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
(X) Arquivado
Em, 25/06/2024

Presidente